

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 19.743 (Processo nº TC/010017/2025)

Dispõe sobre a autorização plenária para a formalização do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA e a Controladoria Geral do Estado do Pará - CGE, com vistas a promover o compartilhamento de dados extraídos do sistema e-Jurisdicionado - Módulo de Transferências Voluntárias.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Geral de Controle Externo - SEGECEX (Doc. 6 e 7), da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN (Doc. 9) e da Consultoria Jurídica - CONJUR (Doc. 12 e 13), através do parecer nº 281/2025, manifestando-se pela possibilidade técnica e jurídica de celebração do referido acordo de cooperação;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.074, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a formalizar Acordo de Cooperação Técnica com a Controladoria Geral do Estado do Pará - CGE/PA, cuja finalidade é promover o compartilhamento de dados extraídos do sistema e-Jurisdicionado - Módulo de Transferências Voluntárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 02 de julho de 2025.

Protocolo: 1217205

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1216969

Resolução nº 005/2025 – MPC/PA – Conselho

Dispõe sobre a autorização de afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para participar do "XVI Congresso Nacional do Ministério Público de Contas" e de reunião institucional da Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON, a serem realizados no período de 03 a 05 de setembro de 2025, em Belo Horizonte/MG (PAE n. 2025/2894175);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para participar do "XVI Congresso Nacional do Ministério Público de Contas" e de reunião institucional da Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON, a serem realizados no período de 03 a 05 de setembro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. Conceder-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento, compreendido entre os dias 02 a 06 de setembro de 2025, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de julho de 2025

STANLEY BOTTI FERNANDES
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 1217075

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 299/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2025/2914111;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ERLANE CUNHA LAVOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200296, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 04 (quatro) dias, compreendidos entre 30/06 e 03/07/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2025.

Belém-PA, 03 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1217142

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 298/2025/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2914653;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor SÍLVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, matrícula 200278, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, Progressão Funcional por Antiquidade e Merecimento para o Nível 1, Referência F, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de junho/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a junho/2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3617/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor TARSO DE MELO FIDELIS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 120986/2025, cujo objeto é o Serviços de subscrição de licenças de uso da solução Adobe Creative Cloud Pro Vip Teams Governamental All Apps, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022 e, no impedimento deste, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente;

II - DESIGNAR os servidores CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, EDNALVA ROSA DOS SANTOS, PEDRO HENRIQUE LOUREIRO, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, RUBENS FERNANDES ROCHA e LILIA DE ARAUJO HADDAD, membros da Equipe de Planejamento da Solução, como apoio técnico do Pregoeiro na resposta aos questionamentos ou aos pedidos de impugnação feitos pelos licitantes; na análise da documentação de habilitação; no julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes; e na realização de diligências, quando necessário, a fim de comprovar o atendimento às exigências do edital, conforme disposto no art. 33, inciso II da Resolução nº 283-CNMP;

III - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, Técnicos-Contadores, como apoio técnico do Pregoeiro para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1217318

PORTARIA Nº 3618/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 120431/2025, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939,